



**DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**

**LAUDO PRELIMINAR DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA
N. 01/2025 — 14º BPM**

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO LAMEGO NETO	
Apelido do Estádio: IPATINGÃO	
Endereço completo do estádio: AV. ROBERTO BURLE MARX, S/N	
Cidade: IPATINGA	
Estado: MINAS GERAIS	CEP: 35.164-327
Site: www.ipatinga.mg.gov.br	Telefone: (31) 3829 8385
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA	
e-mail:	Telefone: (31) 3829 8000
Gestor do estádio: FERNANDO OLIVEIRA SILVA	
RG: 11035053	Telefone: (31) 98898 3905
Qualificação profissional do Responsável: GERENTE DO ESTÁDIO	
Clube responsável pelo uso:	
e-mail:	Telefone:
Site:	

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: BRUNO HENRIQUE RAMPINELLI	Telefone: (31) 98730 0011
e-mail: brunohrampinelli@gmail.com	
RG: 10397335	
Função no Estádio: SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTE	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 10/02/2025	Hora: 10h
------------------	-----------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO.

Trata-se de um estádio que já recebeu jogos de competições nacionais e até internacionais, que atende às condições mínimas de segurança para realização dos jogos. Não existe histórico recente de violência no estádio, bem como no seu entorno. O policiamento fica a cargo do 14º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Ipatinga. A Prefeitura Municipal local é a gestora do estádio.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 AR CABOUÇO LEGAL

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização da área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM	SIM	
Nome: MATEUS GARCIA LIMA			
N BM: 172.523-3			
Patente: 1º Ten BM			
Cargo: Resp pelo Comando da 3ª Cia PV			
Plano de Segurança do estádio	SIM	SIM	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM	SIM	MANDATÓIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	NÃO	NÃO	AUXILIAR
Contrato de utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores.	NÃO	NÃO APRESENTADO	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio.	SIM	SIM	MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos:

Não fora apresentado o Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta)

torcedores.

Não foi apresentado o Contrato de profissionais e o plano de emprego desses profissionais, sendo o Gerente do Estádio orientado a providenciar e apresentar à apreciação da Polícia Militar.

Com relação a apólices de seguro foi informado que cada ingresso possui o número da apólice de seguro, não possuindo o Estádio apólice específica.

2.3. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visitação das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da Polícia Militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE E SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema **PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO** são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO; -
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO;

2 - No tema **SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS** são verificados quesitos que fornecem dados sobre grau vulnerabilidade dos acessos do estádio.

Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS;

3 - No tema **CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO** são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.

4 - No tema **INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS**, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio.

Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO.

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (Polícia Militar, Policia Civil e Ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomendada a reprovação do estádio:

- a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.
- b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco

de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria que soltam, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior dele, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio

poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f} O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte)

dias para a regularização da falta.

- i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.
- j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

Condições recomendam-se em que o estádio deverá ser aprovado: Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado aprovado.

2.3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA.

2.3.1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
2.3.1.1 A Polícia Militar possui Unidade Policial especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
Não, contudo, considerando-se o princípio da universalidade, têm-se Policiais Militares, capacitados para emprego do policiamento e garantia segurança dos torcedores em caso de necessidade apresentada pelos organizadores.		
2.3.1.2 A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Os casos de registro de ocorrências criminais são realizados no Plantão da Polícia Judiciária da Polícia Civil.		
2.3.1.3. O Estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		

a. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?

O Gerente de Segurança, Sr. Sebastião Geraldo Martins, é Policial Militar da Reserva da PMMG, possuindo cursos na área de Segurança Pública.

b. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X

Observações:

2.3.1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores I Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	

Observações.

Contratados a cada jogo para esse fim.

a. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)

A quantidade será definida em cada evento.

b. Proporção entre o número de agentes e o número de torcedores, de acordo com, o responsável pelo estádio será de, no mínimo, 01 (um) agente para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores em média.

Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente): Para a capacidade máxima liberada pelo Corpo de Bombeiros, a previsão é de 90 monitores.

2.3.1.5 E contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	

Observações:

Conforme informações citadas, este seguro está incluso na compra do ingresso, emitidos pela Federação Mineira de Futebol. Não foi apresentado documento comprobatório da informação em questão.

2.3.1.6 O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes?	SIM	NÃO
		X

Observações:

2.3.1.7 O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
Não há registro de ocorrências na última temporada.		
a. Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de Janeiro a Dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres) Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio) Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).	SIM	NÃO
		X
Observações:		
Não há registro de ocorrências na última temporada.		
2.3.1.8 O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras segurança).	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
Plano de segurança apresentado.		
2.6.1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
Plano de ação é elaborado em Reunião com diversos atores envolvidos no evento, registrado em ata.		
2.6.1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
		X

a. No site da Federação		X
b. Encaminhado para as toridas		X
c. Em jornais de grande circulação		X
d. No site do Clube com mando do Jogo		X
e. No site de ambos os Clubes		X
f. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X

Observações:

2.3.1.11 Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? 22.500 Torcedores	SIM	NÃO
	X	

a. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?

A capacidade sugerida é de até 22.500 pessoas, conforme laudo do Corpo de Bombeiros.

2.3.1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas	Proporção
01 a 04	7.122	32	1:222
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas	Proporção
5 e 6	3.073	16	1:192
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas	Proporção
7 a 10	7.458	32	1:222
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas	Proporção
11 a 16 (saídas)	4.544	00	1:0
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
16	22.500	80	-

Observações:

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido	X
-----------------	----------

Atendido com Restrições				
Não atendido				
2.4 SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS				
2.4.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO		
	X			
2.4.1.1. Elas são:				
a. Simples	X			
b. Eletrônicas		X		
c. Removíveis		X		
d. Próprias	X			
2.4.1.2. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?		X		
Observações:				
Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gerente do Estádio foi orientado a providenciar catracas eletrônicas.				
2.4.2 Existem entradas distintas para as torcidas?	SIM	NÃO		
	X			
Observações:				
2.4.3 O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO		
	X			
2.4.4 O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO		
	X			
2.4.5 O estádio possui acesso seguro para a chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO		
	X			
Observações:				
2.4.6 O vestiário das equipes esta localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO		
	X			
Observações:				

2.4.7 O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
2.4.8 O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.4.8.1 Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.4.8.2 Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações:		
2.4.9 O local para permanência dos atletas (banco de reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.5. CENTRAL DE COMANDO E CONTR./MONITORAMENTO	SIM	NÃO
	X	
2.5.1 O estádio possui Central Técnica de Informações/Central Comando e Controle?	X	
2.4.10.1 Revista manual		X
2.4.10.2 Detector de metais fixos		X
2.4.10.3 Detector de metais portátil		X
2.4.10.4 Raio X		X
2.4.10.4 Reconhecimento Facial		X
2.4.10.4 Relação nominal dos vetados		X
Observações:		
2.4.11 As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	
2.4.12 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
2.4.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas,	SIM	NÃO
	X(PARCIAL)	

alimentação, rojões, explosivos etc.)?		
Observações:		
Conclusão quanto as condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:		
	Atendido	X
	Atendido com restrições	
	Não atendido	

2.6. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS		
2.6.1. Os assentos são numerados?	SIM X	NÃO
2.6.1.1. Se parcialmente informar o percentual:		
Observações: Todas numeradas.		
2.6.2.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM X	NÃO
2.6.2.2.1 Para carros de torcedores		X
2.6.2.2.2 Para carros de PARTE dos sócios		X
2.6.2.2.3 Para ônibus de torcidas		X
2.6.2.2.4 Com espaço reservado para veículos de membros da	X	
2.6.2.2.5 Com espaço reservado para veículos da equipe	X	
2.6.2.2.6 Com espaço reservado para autoridades?	X	
2.6.2.2.6 Com espaço reservado para impressa?	X	
2.6.2.2.6 Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança?	X	
2.6.3 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM X	NÃO
2.6.4 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas	SIM X	NÃO

para separação de torcedores?		
Observações: Existe barreira fixa separando a área VIP das arquibancadas, na torcida mandante. Quanto à separação física entre a torcida mandante e visitante, esta é feita por meio de cordas, antes de cada jogo, o gerente do estádio providencia o isolamento de 1.500 (hum mil e quinhentos) lugares no setor oposto às cabines, e 1.500 (hum mil e quinhentos) lugares no setor atrás do gol, à direita das cabines, para separação das torcidas.		
2.6.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante?	SIM	NÃO
	X	
2.6.5.1 Banheiros Masculinos	SIM	NÃO
	X	
2.6.5.2 Banheiros Femininos	X	
2.6.5.3 Banheiros para PNE	X	
2.6.5.4 Bares / lanchonetes	X	
2.6.5.5 Bilheteria	X	
2.6.6 Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
2.6.7 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
2.6.7.1 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
2.6.7.2 Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
		X
2.6.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores?	SIM	NÃO
		X
Observações:		
	SIM	NÃO

2.6.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	<input checked="" type="checkbox"/>	
Observações:		
2.6.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
2.6.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
No estádio existem três bilheterias, com 8 guichês em cada.		
2.6.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
2.6.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.6.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Observações:		
Conclusão quanto as condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:		
		<input checked="" type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>
		<input type="checkbox"/>

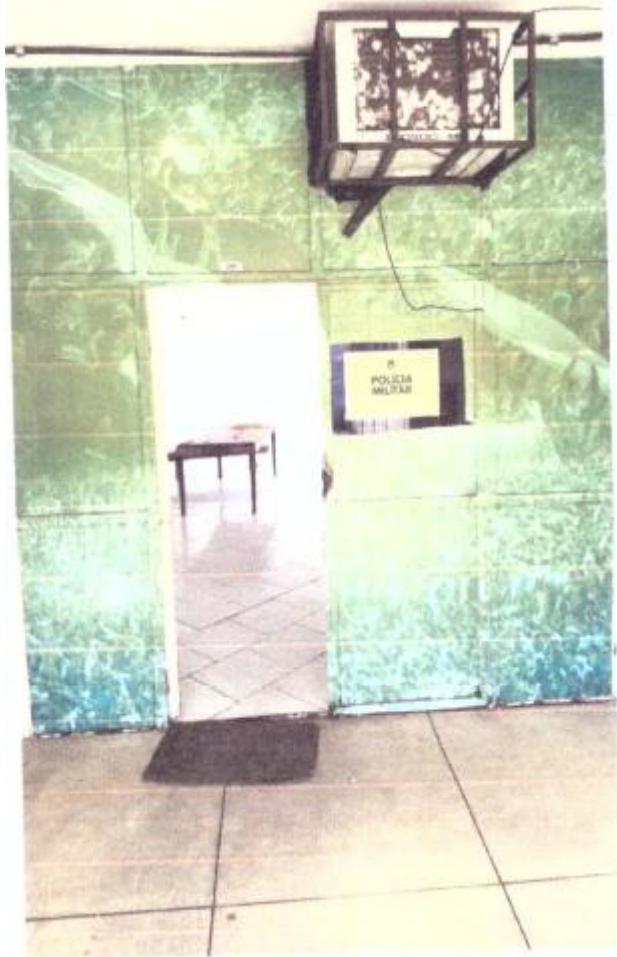
2.7. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ORGAOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem-

sinalizado/identificado no interior do estádio.

2.7.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	

2.7.1.1. Adequado



2.7.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio?

(Anexar foto)

X

Observações:

2.7.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
	X	

2.7.2.1 Adequado

X

Observações:

2.7.3 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
		X
2.7.3.1 Adequado		X
Observações:		
2.7.4 O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria)	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
Conclusão quanto as condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:		
	Atendido	X
	Atendido com restrições	
	Não atendido	

3. DIAGNÓSTICO E PARECER

3.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas

Foram encontradas irregularidades simples e sanáveis, que não compromete a segurança do Estádio.

3.2. PARECER:

Condições de Funcionamento do Estádio:

Aprovado []
Aprovado com Restrições []
Reprovado []

5 OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Para jogos com público superior a 10 mil torcedores, o Gestor do Estádio foi orientado a providenciar catracas eletrônicas e circuito de câmeras.

Foi orientado ainda a verificar as condições de funcionamento do ar-condicionado da sala reservada à PM e providenciar que seja disponibilizado refrigerador com água para as equipes policiais.

Antes de cada jogo, em até 48 horas, o Gestor do Estádio foi orientado a comunicar aos Órgãos de Segurança uma prévia da quantidade de ingressos vendidos para cada torcida.

Antes de cada jogo, o Gestor do Estádio deverá providenciar o isolamento de 1.500 (hum mil e quinhentos) lugares no setor oposto às cabines, e 1.500 (hum mil e quinhentos) lugares no setor atrás do gol à direita das cabines, para separação de torcidas.

Antes de cada jogo, o Gestor do Estádio deverá providenciar uma varredura local, para certificar a inexistência de materiais perigosos que possam ser utilizados em tumultos.

O Gestor do Estádio deverá providenciar estudo específico quanto à segurança da passagem de torcedores pelo túnel existente nas arquibancadas de visitantes, sobretudo em caso de tumulto ou evacuação do Estádio.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	
WILSON FERREIRA DE MOURA, Cap PM	PRESIDENTE	
EMÍLIO OLIVEIRA PLASTER, 1º Ten PM	MEMBRO	
HEITOR VICENTE FERREIRA, 2º Ten PM	MEMBRO	

Data de emissão do laudo	13/02/2025
Prazo de validade do laudo	13/02/2026

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos

outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

PARECER DO COMANDANTE DA UNIDADE

**Procedida a análise sou favorável à homologação, nos termos sugeridos
pela comissão organizadora**

ERBERT EVANGELISTA ÂMANCIO DE SOUZA, TEN CEL PM

Comandante do 14º BPM

PARECER DO COMANDANTE DA 12º RPM

**Homologo o presente laudo com base nas informações prestadas pela
comissão vistoriadora e respectivo parecer do Comandante do 14º BPM.**

MARCIO ROBERTO DE SOUSA, CEL PM

Comandante da 12ª Região da Polícia Militar